



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Nº: 91/2026/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.004662/2026-99

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos, especialmente da classe de **NUTRIÇÃO PARENTERAL**, bem como de medicamentos padronizados na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME** (69034738), visando atender às necessidades e demandas das **Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais** gerenciadas pela **Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO**, para o exercício de **2026**.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro condutor do presente certame COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que:

1. Em decorrência do pedido de impugnação apresentado, foi realizada a devida análise quanto à exigência constante do item 9.5.1.6 do Termo de Referência, referente à inscrição na embalagem dos medicamentos da expressão “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

2. Em atendimento à recomendação apresentada, foi promovido o ajuste no Termo de Referência, mediante a supressão do item 9.5.1.6, não subsistindo, portanto, a referida exigência no instrumento.

Considerando que o esclarecimento acima, altera a formulação da proposta, considerando ainda que o certame encontrava-se suspenso, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 30/09/2026

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:
28/09/2026

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 187 de 31 de agosto de 2026
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 17/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76750727** e o código CRC **84CFD2D1**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.004662/2026-99

SEI nº 76750727